



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Inclui Órgãos, Unidades e Ações Orçamentárias, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA autoriza a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a **incluir** Órgão e Unidade Orçamentária na Lei nº 940, de 29 de junho de 2021- Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei nº 1.176, de 24 de setembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 e na Lei nº 1.187, de 04 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025:

Órgão – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade – 02.006 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Órgão – 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade – 03.007 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Unidade – 03.012 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Unidade – 03.014 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Órgão – 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade – 07.008 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Unidade – 07.009 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade – 07.010 – DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Órgão – 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade – 04.006 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Órgão – 20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade – 20.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade – 20.002 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Unidade – 20.003 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade – 20.004 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Unidade – 20.005 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

Órgão – 21.000 – CHEFIA DE GABINETE

Unidade – 21.001 – CHEFIA DE GABINETE

Unidade – 21.002 – DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIO E ARTICULAÇÃO COM O 3º SETOR

Parágrafo Único: Os órgãos e unidades orçamentárias constarão do Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária das respectivas Secretarias Municipais, a Chefia de Gabinete a qual possui status de Secretaria e está subordinada diretamente ao Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a **excluir** Ações de Governo na Lei nº 940, de 29 de junho de 2021- Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei nº 1.176, de 24 de setembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 e na Lei nº 1.187, de 04 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025:

U.O. 17.001 - Ação – 2.041 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
U.O. 17.001 - Ação – 2.042 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
U.O. 03.001 - Ação – 2.128 – DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
U.O. 03.003 - Ação – 2.010 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
U.O. 03.006 - Ação – 2.013 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
U.O. 03.007 - Ação – 2.029 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
U.O. 05.003 - Ação – 2.049 – DEPARTAMENTO DE FRUTICULTURA E REFLORESTAMENTO

Art. 3º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a **incluir** Ações de Governo na Lei nº 940, de 29 de junho de 2021- Plano Plurianual – PPA 2022/2025, na Lei nº 1.176, de 24 de setembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 e na Lei nº 1.187, de 04 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025:

Programa	Função	Subfunção	Ação	Descrição
0031	4	122	2.150	Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil
0003	4	122	2.151	Manutenção do Departamento de Gestão de Contratos
0003	4	122	2.152	Manutenção do Departamento de Engenharia
0007	12	367	2.153	Manutenção do Departamento de Educação Especial e Inclusiva
0007	12	361	2.154	Manutenção do Departamento de Transporte Escolar
0007	12	368	2.155	Manutenção do Departamento de Sistemas de Gestão da Educação
0022	15	451	2.156	Manutenção do Departamento de Controle de Frotas e Manutenção de Máquinas
0009	4	122	2.157	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde
0009	10	301	2.158	Manutenção do Departamento de Transporte e Logística da Saúde
0003	4	122	2.159	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
0013	8	244	2.160	Manutenção do Departamento de Ação Comunitária
0014	8	245	2.161	Manutenção do Departamento de Assistência Social
0015	16	482	2.162	Manutenção do Departamento de Habitação
0013	4	122	2.163	Manutenção do Departamento de Atenção à Pessoa Idosa
0002	4	122	2.164	Manutenção da Chefia de Gabinete

Art. 4º Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, da Lei nº 940 de 29 de junho de 2021, na administração descentralizada, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a **INCLUSÃO** de novas ações de governo no programa, conforme abaixo demonstrada:

QUADRIÊNIO: 2022 a 2025.

Ações Programadas	Produto	Unid.	Metas Físicas	Valor do PPA	Fontes de Recursos
-------------------	---------	-------	---------------	--------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Gestão de Contratos	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Engenharia	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Educação Especial e Inclusiva	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Transporte Escolar	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Sistemas de Gestão da Educação	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Controle de Frotas e Manutenção de Máquinas	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Transporte e Logística da Saúde	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Assistência Social	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Habitação	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Atenção à Pessoa Idosa	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção da Chefia de Gabinete	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Captação de Recursos, Convênio e Articulação com o 3º Setor	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios

Art. 5º Fica alterada a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei nº 1.176 de 24 de setembro de 2024, na Administração Descentralizada, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de novas ações de governo, conforme abaixo demonstrada:

Ações Programadas	Produto	Unid.	Metas Físicas	Valor do PPA	Fontes de Recursos
Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Gestão de Contratos	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Engenharia	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Educação Especial e Inclusiva	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Transporte Escolar	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Sistemas de Gestão da Educação	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Departamento de Controle de Frotas e Manutenção de Máquinas	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Transporte e Logística da Saúde	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Assistência Social	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Habitação	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Atenção à Pessoa Idosa	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção da Chefia de Gabinete	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios
Manutenção do Departamento de Captação de Recursos, Convênio e Articulação com o 3º Setor	Atividade Executada	Unid.	1	1.000,00	Próprios

Art. 6º Fica alterada a LOA – Lei Orçamentária Anual, da Lei nº 1.187 de 04 de dezembro de 2024, na Administração Descentralizada, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.394.138,22 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo especificado a saber:

Órgão – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade – 02.006 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Programa: 31 – Função: 06 – Subfunção: 182

Ação – 2.150 – Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil

3.1.90.00.00 (78) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 70.767,63

3.3.90.00.00 (79) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 223.499,83

3.3.93.00.00 (81) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. com Consórcio R\$ 1.000,00

4.4.90.00.00 (80) Investimentos – Aplicações Diretas R\$ 87.817,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade – 03.013 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Programa: 0003 – Função: 04 – Subfunção: 122

Ação – 2.151 – Manutenção do Departamento de Gestão de Contratos

3.1.90.00.00 (82) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 46.000,00

3.3.90.00.00 (83) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00 (84) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. com Consórcio R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Órgão – 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade – 03.014 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Programa: 0003 – Função: 04 – Subfunção: 122

Ação – 2.152 – Manutenção do Departamento de Engenharia

3.1.90.00.00 (85) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 248.286,55

3.3.90.00.00 (86) Outras Despesas Correntes – Aplicações R\$ 45.767,21

3.3.93.00.00 (87) Outras Desp. Correntes – Aplic. Diretas Oper. Consórcio R\$ 10.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade – 07.008 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Programa: 0007 – Função: 12 – Subfunção: 367

Ação – 2.153 – Manutenção do Departamento de Educação Especial e Inclusiva

3.1.90.00.00 (88) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 46.000,00

3.3.90.00.00 (89) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00 (90) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. com Consórcio R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1010 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. – Educação – 1.500.1001

Órgão – 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade – 07.009 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 0007 – Função: 12 – Subfunção: 361

Ação – 2.154 – Manutenção do Departamento de Transporte Escolar

3.1.90.00.00 (91) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 46.000,00

3.3.90.00.00 (92) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00 (93) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. com Consórcio R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1010 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. – Educação – 1.500.1001

Órgão – 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade – 07.010 – DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Programa: 0007 – Função: 12 – Subfunção: 368

Ação – 2.155 – Manutenção do Departamento de Sistemas de Gestão da Educação

3.1.90.00.00 (94) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 46.000,00

3.3.90.00.00 (95) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00 (96) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1010 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. – Educação – 1.500.1001

Órgão – 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade – 04.006 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Programa: 0022 – Função: 15 – Subfunção: 451

Ação – 2.156 – Manutenção do Departamento de Controle de Frotas e Man. de Máquinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.00.00 (97) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	R\$ 46.000,00
3.3.90.00.00 (98) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00
3.3.93.00.00 (99) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000	

Órgão – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

Unidade – 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0009 – Função: 04 – Subfunção: 122

Ação – 2.157 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde

3.1.90.00.00 (100) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	R\$ 165.000,00
3.3.90.00.00 (101) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 14.000,00
3.3.93.00.00 (102) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso – 1020 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. – Saúde – 1.500.1002	

Órgão – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

Unidade – 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0009 – Função: 10 – Subfunção: 301

Ação – 2.095 – Manutenção do Departamento de Serviços Básicos de Saúde

3.1.90.00.00 (103) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	R\$ 95.000,00
3.3.93.00.00 (104) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso – 1020 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. – Saúde – 1.500.1002	

Órgão – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

Unidade – 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0009 – Função: 10 – Subfunção: 301

Ação – 2.097 – Manutenção do Departamento de Administração das Unidades Sanitárias

3.1.90.00.00 (105) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	R\$ 46.000,00
Fonte de recurso – 1020 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. – Saúde – 1.500.1002	

Órgão – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

Unidade – 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0009 – Função: 10 – Subfunção: 301

Ação – 2.158 – Manutenção do Departamento de Transporte e Logística da Saúde

3.1.90.00.00 (106) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	R\$ 46.000,00
3.3.90.00.00 (107) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00
3.3.93.00.00 (108) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso – 1020 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. – Saúde – 1.500.1002	

Órgão – 20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade – 20.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Programa: 0003 – Função: 04 – Subfunção: 122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Ação – 2.159 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

3.1.90.00.00 (109) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 95.000,00

3.3.90.00.00 (110) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00 (111) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade – 20.002 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Programa: 0013 – Função: 08 – Subfunção: 244

Ação – 2.160 – Manutenção do Departamento de Ação Comunitária

3.1.90.00.00 (112) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 46.000,00

3.3.90.00.00 (113) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00 (114) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade – 20.004 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0014 – Função: 08 – Subfunção: 245

Ação – 2.161 – Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.1.90.00.00 (115) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 46.000,00

3.3.90.00.00 (116) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00 (117) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade – 20.004 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Programa: 0015 – Função: 16 – Subfunção: 482

Ação – 2.162 – Manutenção do Departamento de Habitação

3.1.90.00.00 (118) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 46.000,00

3.3.90.00.00 (119) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00 (120) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade – 20.005 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

Programa: 0013 – Função: 08 – Subfunção: 241

Ação – 2.163 – Manutenção do Departamento de Atenção à Pessoa Idosa

3.1.90.00.00 (121) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 46.000,00

3.3.90.00.00 (122) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00 (123) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Órgão – 21.000 – CHEFIA DE GABINETE

Unidade – 21.001 – CHEFIA DE GABINETE

Programa: 0002 – Função: 04 – Subfunção: 122

Ação – 2.164 – Manutenção da Chefia de Gabinete

3.1.90.00.00 (124) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 90.000,00

3.3.90.00.00 (125) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00 (126) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 21.000 – CHEFIA DE GABINETE

Unidade – 21.002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS, CONVÊNIO E ARTICULAÇÃO COM O 3º SETOR

Programa: 0003 – Função: 04 – Subfunção: 122

Ação – 2.165 – Manutenção do Departamento de Recursos, Conv. e Art. com o 3º Setor

3.1.90.00.00 (127) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 46.000,00

3.3.90.00.00 (128) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00 (129) Outras Despesas Correntes – Aplic. Diretas dec. de Oper. de Consórcio R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão – 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade – 04.004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Programa: 0022 – Função: 15 – Subfunção: 451

Ação – 2.020 – Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo

3.1.90.00.00 (78) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

3.3.90.00.00 (79) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 4.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade – 02.005 – ASSESSORIA DE GABINETE

Programa: 0002 – Função: 04 – Subfunção: 122

Ação – 2.007 – Manutenção da Assessoria de Gabinete

3.1.90.00.00 (13) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 90.000,00

3.3.90.00.00 (14) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

Unidade – 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0009 – Função: 10 – Subfunção: 301

Ação – 2.095 – Manutenção do Departamento de Serviços Básicos de Saúde

3.3.90.00.00 (12) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

Art. 8º Para dar suplementação do crédito adicional especial mencionada nos artigos anteriores fica autorizado anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentária:

Órgão – 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade – 03.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa: 31 – Função: 06 – Subfunção: 182

Ação – 2.150 – Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil

3.1.90.00.00 (27) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 70.767,63

3.3.90.00.00 (28) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 224.499,83

4.4.90.00.00 (29) Investimentos – Aplicações Diretas R\$ 87.817,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade – 03.003 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Programa: 3 – Função: 4 – Subfunção: 122

Ação – 2.010 – Manutenção do Departamento de Planejamento e Projetos

3.1.90.00.00 (35) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 248.286,55

3.3.90.00.00 (36) Outras Despesas Correntes – Aplicações R\$ 45.767,21

3.3.93.00.00 (37) Outras Desp. Correntes – Aplic. Diretas Oper. Consórcio R\$ 10.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 17.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIÓPOLIS

Unidade – 17.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIÓPOLIS

Programa: 4 – Função: 12 – Subfunção: 366

Ação – 2.042 – Manutenção do Departamento de Assistência ao Educando

3.1.90.00.00 (1) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 81.447,46

3.1.91.00.00 (2) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas Intraorç. R\$ 30.000,00

3.3.93.00.00 (3) Outras Desp. Correntes – Aplic. Diretas Oper. Consórcio R\$ 16.070,94

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 17.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIÓPOLIS

Unidade – 17.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIÓPOLIS

Programa: 7 – Função: 12 – Subfunção: 361

Ação – 2.041 – Manutenção do Departamento de Planejamento, Estat. e Informática

3.1.90.00.00 (29) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 118.553,28

3.3.90.00.00 (30) Outras Desp. Correntes – Aplicações Diretas R\$ 24.070,94

Fonte de recurso – 1010 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. – Educação – 1.500.1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Órgão – 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade – 03.006 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Programa: 3 – Função: 4 – Subfunção: 122

Ação – 2.013 – Manutenção do Departamento de Serviços Gerais

3.1.90.00.00 (45) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 123.148,61

3.3.90.00.00 (46) Outras Desp. Correntes – Aplicações Diretas R\$ 15.515,21

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade – 05.003 – DEPARTAMENTO DE FRUTICULTURA E REFLORESTAMENTO

Programa: 23 – Função: 20 – Subfunção: 541

Ação – 2.049 – Manutenção do Departamento de Fruticultura e Reflorestamento

3.1.90.00.00 (95) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 82.302,72

3.3.90.00.00 (96) Outras Desp. Correntes – Aplicações Diretas R\$ 9.502,85

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

Unidade – 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0009 – Função: 04 – Subfunção: 122

Ação – 2.094 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.00.00 (5) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 375.000,00

Fonte de recurso – 1020 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. – Saúde – 1.500.1002

Órgão – 17.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIÓPOLIS

Unidade – 17.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIÓPOLIS

Programa: 7 – Função: 12 – Subfunção: 361

Ação – 2.036 – Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental – Outros Recursos

3.1.90.00.00 (12) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 7.375,78

Fonte de recurso – 1010 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. – Educação – 1.500.1001

Órgão – 14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÓPOLIS

Unidade – 14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 14 – Função: 08 – Subfunção: 244

Ação – 2.069 – Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social

3.1.90.00.00 (4) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Órgão – 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade – 03.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Programa: 3 – Função: 4 – Subfunção: 122

Ação – 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.1.90.00.00 (16) Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas

R\$ 149.012,21

Fonte de recurso – 1000 – Recursos Ordinários - Próprios – 1.500.0000

Art. 9º Ficam autorizados os ajustes que se fizerem necessários nos anexos de metas físicas e fiscais da Lei nº 940, de 29 de junho de 2021 - Plano Plurianual – PPA 2022/2025, na Lei nº 1.176 de 24 de setembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e Lei nº 1.187, de 04 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, por conta das alterações constantes da presente Lei.

Art. 10º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 21 de março de 2025.

IVAN RECH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 12, de 21 de março de 2025)

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhor(as) Vereadores (as)

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que “Inclui ações órgãos, unidades e ações orçamentárias e exclusão de ações e/ou unidades orçamentárias, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro 2025 e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

A presente propositura adequa os instrumentos orçamentários para que cumpra-se o disposto da Lei Complementar nº 125 de 18 de março de 2025 ajustes na estrutura organizacional com o intuito de aprimorar a atuação das secretarias e departamentos municipais, evitando sobreposição de funções e proporcionando uma melhor distribuição das responsabilidades. Além disso, a reorganização possibilitará maior integração entre os setores, promovendo um atendimento mais eficaz às necessidades da população.

Deste modo, com a certeza que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores (as) Vereadores (as), solicito que o mesmo seja votado e aprovado conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente

IVAN RECH
Prefeito do Município de Itaiópolis